

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

RESOLUÇÃO Nº 475/2000

Ementa

ALTERA O REGIMENTO INTERNO, PARA CONDICIONAR APROVAÇÃO DE REQUERIMENTO DE SESSÃO SOLENE E SESSÃO ESPECIAL.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

Projeto de Resolução nº 677/2000 - Autoria: Felisberto Negri Neto

Status de Vigência

Em vigor

Observações

CÂMARA - regimento interno Autor: FELISBERTO NEGRI NETO



Câmara Municipal de Jundiaí



(Proc. 31.378)

RESOLUÇÃO Nº, 475 , 19 DE DEZEMBRO DE 2000

Altera o Regimento Interno, para condicionar aprovação de requerimento de sessão solene e sessão especial.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 19 de dezembro de 2000, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1°. O Regimento Interno (Resolução 379, de 13 de novembro de 1990) passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 90. (...)
(...)
IV - (...)
a) (...)

b) decisão plenária secreta, por maioria de dois terços, a requerimento de qualquer Vereador.

(...) "Art. 91. (...) (...) §1°. (...) a) (...)

b) por decisão plenária secreta, por maioria de dois terços, a requerimento justificado de um terço de Vereadores."

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezembro de dezembro de dois

mil (19.12.2000).

Prof. FRANCISCO DE ASSIS POÇO

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiai, em dezenove de dezembro de dois mil (19.12.2000).

WILMA CAMILO MANFREDI Diretora Legislativa

res46099.doc/arp